

EXPEDIENTE DE 17/07/2023

Processo MUL-PRO-2023-00356 (99/013.778/2023) - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2023/00316, às fls. 02, Aprovo o Termo de Referência das fls. 14 a 19, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

- Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro de acidentes pessoais para estagiários remunerados da MultiRio.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. e MBM Seguradora S.A.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 537, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **TELMA PILE GOMES**, matrícula 10/247.110-0, Assistente Social, com validade a partir de 03 de julho de 2023, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 082399, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 538, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **REGINA CELIA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula 12/240.866-4, com validade a partir de 03 de julho de 2023, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035476, da Unidade Municipal de Reinscrição Social Maria Vieira Bazani, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 539, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **SANDRA DE ARAÚJO MAIA**, matrícula 12/252.217-5, Assistente Social, com validade a partir de 26 de maio de 2023, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 082412, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 540, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **SANDRA DE ARAÚJO MAIA**, matrícula 10/252.217-5, Assistente Social, com validade a partir de 26 de maio de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 35464, da Unidade Municipal de Reinscrição Social Irmã Dulce, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2023

*PROCESSO: 99/028.109/2023

NAD: 173

OBJETO: Aquisição de cadeiras

PARTES: SMAS E REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1º caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(* Omitido no D.O. 04/07/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/07/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01027 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 45 a 49, bem como **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Licitação com fulcro na Lei 8.666/93 e 10.520/02, tendo como objetivo a aquisição de CANETAS, GARRAFAS SQUEEZER, ECOBAGS, CHAVEIROS e CAMISETAS personalizadas, visando atender a "Campanha Municipal Você no Controle! #Pegavisão", promovida por esta SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria Antidrogas (CADG), com valor estimado de R\$ 70.150,00 (setenta mil cento e cinquenta reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17.07.2023

Processo N.º 08/000.068/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 233 de 03/03/2023 e no D.O. RIO nº 14 de 03/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.190/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/22 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.381/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/22 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.126/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/22 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.965/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/22 complementar referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.189/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 247 de 09/03/2022, no D.O. RIO nº 123 de 16/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.736/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/004.528/2019 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e o D.O. RIO nº 185 de 11/12/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 203/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.107/2020 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 58 de 02/06/2020 e o D.O. RIO nº 224 de 11/02/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 203/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.908/2020 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e o D.O. RIO nº 217 de 15/01/2021 e aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2019 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 203/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.281/2020 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 212 de 14/01/2022 e o D.O. RIO nº 23 de 14/04/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.07.2023

Onde se lê:

"Processo nº 08/003.601/2022 - (...)"

Leia-se:

"Processo nº 08/003.601/2021 - (...)"

*Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 82 de 14.07.2023, pág. 26 Col.02."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO *RESOLUÇÃO SMS Nº 5862 DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 059/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/000.743/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **VIVA RIO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPS - APS 1.0 E 3.1			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	S/SUBHUE/SSM	11/251.622-7
TITULAR	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	S/SUBHUE/SSM	12/263.425-1
TITULAR	TATIANA MARIA LOURENÇO DA SILVA ANDRADE	S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW/CGA	11/207.651-1
TITULAR	ROSANA PEREIRA DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/224.215-4
SUPLENTE	LEONARDO SILVEIRA BARRETO	S/SUBG	12/212.841-1

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
RAQUEL MOREIRA PÁDOVA	S/SUBHUE/SSM	10/251.535-1
HUGO MARQUES FAGUNDES JÚNIOR	S/SUBHUE/SSM	11/162.373-5

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2023.

DANIEL SORANZ

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 17/07/2023, nº 83, página 20.

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1350 - Dispensar, a pedido, **PIETRO MANNARINO READI**, Pesquisador Científico de Saúde, matrícula 57/214.543-1, da função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 095565, da Gerência de Hemoterapia, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1351 - Dispensar, a pedido, **MARGARETE SANTOS CARVALHO**, Enfermeiro, matrícula 10/192.584-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026798, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1352 DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/25120 de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
SHEYLA GOMES CAMILO	13/238.116-8
MARCELO FLAVIO DA SILVA	13/218.823-3
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7
REGINA FATIMA DE LIMA	45/4.058.115-7
MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.060.307-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 050/2023 SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de papel cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 12/07/2023 a 11/07/2024, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº (s) 09/000.260/2023 - 09/85/000.096/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 17/07/2023
RETIFICAÇÃO**

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1152 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Onde se lê:

... "Dispensar **FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/319.516-1"...

Leia-se:

... "Dispensar, com validade a partir de 22/06/2023, **FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/319.516-1"...

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 64 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com substituição de Suplente, conforme **Ofício CDS 020/2023 de 07/06/2023 do CDS AP-3.1**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Centro Comunitário da Vila Cascatinha

Suplente: **Hadassa Marinho Leite**, em substituição a Marcus Vinicius Souza da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/07/2023.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE 07/07/2023**

09/001.626/2023 - RATIFICO a contratação por **Dispensa de Licitação**, com esteio no inciso XV, Art.75, da Lei nº 14.133/2021, objeto do processo nº **09/001.626/2023**, referente a participação de 1 servidor do 17º **CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, a realizar-se em se em Fortaleza-CE, no período de 20 a 23/09/2023, no valor total de **R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais)**, a favor da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.07.2023**

09/003.400/2022 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 3085, **RETIFICO o HOMOLOGO** do Pregão Eletrônico nº 1066/2022, publicado no D.O RIO de 05/01/2023, página 29, constante dos autos do processo administrativo nº 09/003.400/2022, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
62	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/07/2023**

09/002.253/2020 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 2.458 a 2.459 verso, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** os recursos apresentados pela empresa ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 1.425/2022, cujo objeto trata do registro de preços para a aquisição de mobiliários de enfermagem para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/002.253/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR I
EXPEDIENTE DE 20/06/2023**

PROCESSO SMS-PRO-2022/03888 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 87:

(* **TORNO SEM EFEITO** o autorizo de devolução de depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, em favor da sociedade OPENBASE SISTEMAS LTDA,

(* **Publicado no D.O. Rio nº 55, página 62, de 05 de junho de 2023, 2ª Coluna;**

AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 15.231,90 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais, noventa centavos), em favor da sociedade OPENBASE SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.892.715/0001-85, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, recolhido por meio da guia de DARM Rio nº 20004205.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 07/07/2023**

09/001.626/2023 - AUTORIZO a contratação por **Dispensa de Licitação**, com esteio no inciso XV, Art.75, da Lei nº 14.133/2021, objeto do processo nº **09/001.626/2023**, referente a participação de 1 servidor no 17º **CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 20 a 23/09/2023, no valor total de **R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais)**, a favor da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 831 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 27 de julho de 2023, a **SILVANA HOLANDA NERES**, Gerente III, da S/SUBPAV/SVS/CPI/GVEV, matrícula 11/225.325-0, para participar da "OFICINA DA AVAQ E PROCESSO DE MICRO PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE ROTINA", que será realizado em Vitória - ES, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/12298.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 832 - Remover **RICARDO CORREA REZENDE MOTTA**, Agente de Administração, matrícula 10/160.112-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Jesus), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde César Pernetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/21776.